



## **RESOLUÇÃO Nº 05/2019**

**Nomeia advogada para Ouvidoria Geral  
da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional do Acre no triênio 2019/2021.**

**O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são  
conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a advogada Iolanda Cristina Rola de Almeida, inscrita  
na OAB/AC sob o n. 4350, para o cargo de Ouvidora Geral da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional Acre, no triênio 2019/2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 03 de maio de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
**Presidente da OAB/AC**